PORTARIA Nº. 160/2023 de 24 de abril de 2023.

"PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE **FRANCALAS CORREA** NO CARGO DE **AGENTE DE MANUTENÇAO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital da Chamada Pública Nº. 004/2021;

RESOLVE,

Art. 1° - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 124/2021, de 20 de abril de 2021, que contratou temporariamente **FRANCALAS CORREA,** no cargo de **AGENTE DE MANUTENÇAO**.
Art. 2° - O prazo de prorrogação será até 20/10/2023 (seis meses), ou até realização de Processo Seletivo ou Concurso Público.
Art. 3º - A prorrogação justifica-se pela necessidade de pessoal, sendo que na realização do Concurso Publico 02/2022 não se obtiveram candidatos aprovados para a ocupação do cargo.
Art. 4° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2023.
Art. 6° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/abril/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração